

ACEF/2021/1300661 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Beja
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Beja
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/04/13
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir no prazo de um ano:
- Incremento do nível de especialização do corpo docente, em particular nas áreas da didática e da supervisão

Condições a cumprir no prazo de três anos:

- Incremento significativo da produção científica do corpo docente na área do ciclo de estudos (expresso nomeadamente no número de artigos e de projetos financiados relacionados com o ciclo de estudos).
- Aumento da eficiência formativa expressa em nível significativo de estudantes que concluem o relatório final.

11. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições pelo período de um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

12. Anexo:<sem resposta>